



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL 167 DE 26 DE JUNHO DE 2006
LEI DA PRIMEIRA INFANCIA 106/2016
Proteger a criança é garantir o futuro!

RESOLUÇÃO Nº 254 /2026 – CMDCA

Dispõe sobre a alteração da composição e institui a coordenação do **Comitê de Gestão Colegiada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, de Canindé de São Francisco – Sergipe, órgão de natureza deliberativa, normativa, consultiva e fiscalizadora, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.069/90-ECA, Lei Federal Nº 12.696/2012 e pelo Regimento Interno e, pela Lei Municipal Nº 269/2023 do CMDCA.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento do **Comitê de Gestão Colegiada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente**

CONSIDERANDO as deliberações aprovada em reunião ordinária do **Comitê de Gestão Colegiada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente** realizada em 22 de janeiro de 2026, as 09h40 na Casa dos Conselhos Municipais, situada a Rua Haydée de Carvalho 532, Canindé de São Francisco-SE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Comitê de Gestão Colegiada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL 167 DE 26 DE JUNHO DE 2006
LEI DA PRIMEIRA INFANCIA 106/2016**

Proteger a criança é garantir o futuro!

Art. 2º Fica incluída como membro do Comitê de Gestão Colegiada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente a Sra. Maria José Correia dos Santos Feitosa, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Fica retirado da composição do Comitê de Gestão Colegiada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, o senhor Sóstenes Marques Soares cessando suas atribuições a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Fica instituída como coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, a senhora Maria José Correia dos Santos Feitosa, CPF 005.473.145-31, representante da Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social, e vice coordenadora a senhora Cleidiane Marinho dos Santos, CPF 058.062.065-48, representante do Conselho Tutelar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 26 de janeiro de 2026


Ednaldo Braga Cavalcanti – Vice-Presidente